



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 03/2023

O Vereador que este subscreve na forma regimental, e após ouvido plenário, solicita o envio deste a Sua Excelência Euro Nunes Varanis Júnior, Superintendente Regional do DNIT, no sentido que seja viabilizado estudos visando a reclassificação do limite de velocidade permitida na BR 060, trecho compreendido entre o município de Nioaque a Sidrolândia, na localidade denominada Serra de Maracaju, o qual em alguns trechos atualmente tem o limite determinado de 40 km/h, passando para 60km/h, igualando assim a velocidade permitida em todo percurso.

JUSTIFICATIVA:

Somos sabedores da alta periculosidade que o referido trecho apresenta, portanto levando em conta as diversas reivindicações de motoristas que trafegam na localidade, sejam com veículos de grande porte, com cargas pesadas, os quais relatam a dificuldade e problemática nesta redução de 60km/h para 40km/h, comprometendo a ação dos freios sofridas com esta redução em um curto espaço de trânsito, levando a consequências gravíssimas. Neste sentido levamos ao conhecimento deste órgão competente a presente solicitação objetivando o estudos e viabilidade de atendimento.

Sala das Sessões em, 25 de abril de 2023

VEREADOR SILAS NUNES FERREIRA – PSDB